

INDICAÇÃO Nº 135/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o conserto das calçadas na Avenida Manoel das Dores, tendo como ponto de localização o número 2472.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições inadequadas das calçadas no referido trecho, que apresentam irregularidades e dificuldades de acesso para pedestres, causando riscos de acidentes e transtornos à população que utiliza diariamente o local.

A melhoria das calçadas proporcionará mais segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade urbana, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 25 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador

